



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.495/2024, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 391/GAPRE, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, CPF: 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA** Diretora do Departamento de pedidos e compras, matrícula nº 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa: **HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA - CNPJ nº 46.816.125/0001-95- Contrato Nº 00125/2024**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO/INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 392/GAPRE, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.648/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Marceley Dantas CRM 8009-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANA LÍDIA ALVES DE ARAÚJO**, CPF: **094.685.294-44**, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17 de maio de 2024 e término em 13 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de maio de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 393/GAPRE, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.599/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. João Batista Balduino CRM 2701-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EVANILDA BEZERRA DE LIMA LINS**, CPF: **305.138.768-12**, ocupante da Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 08 de maio de 2024 e término em 04 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de maio de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 394/GAPRE, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.841/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Lorena Mayer CRM 11635-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IVANEIDE SILVA MELO**, CPF: 093.306.244-30, ocupante da Função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de maio de 2024 e término em 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de maio de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br